



Data de Impressão:

20/03/2019 11:05:33

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 587/2019
DE 18 DE MARÇO DE 2019

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 586/2019, datada de 18 de março de 2019, que designa a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAES** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 18/03 a 01/04/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 19/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001375/2019-33**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

20/03/2019 11:05:33

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0110.0000021/2019-61, datado de 15 de março de 2019, da lavra da Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAES**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019 e indica os Promotores de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS** e **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** para realizar a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	MARÇO/2019
2ª Promotoria de Justiça de Aracaju – Dra. Rosane Gonçalves dos Santos.	18 E 19
2ª Promotoria de Justiça de Aracaju – Dr. José Lucas da Silva Gois.	DE 20 A 22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 19/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001375/2019-33.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010